



RESOLUÇÃO Nº 305/2011

RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM FARMÁCIA MINISTRADO NO INSTITUTO TECNOLÓGICO DA PARAÍBA LTDA., LOCALIZADO NA RUA PADRE AMÂNCIO LEITE, Nº 223 - CENTRO, NA CIDADE DE POMBAL – PB, MANTIDO PELO INSTITUTO TECNOLÓGICO DA PARAÍBA LTDA. - CNPJ 10.369.768/0002-71.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 247/2011, exarado no Processo nº 0022282-7/2011, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer, pelo período de 04 (quatro) anos, o Curso Técnico em Farmácia ministrado no Instituto Tecnológico da Paraíba Ltda., localizado na cidade de Pombal – PB, mantido pelo Instituto Tecnológico da Paraíba Ltda. - CNPJ 10.369.768/0002-71.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 01 de dezembro de 2011.

JOSÉ FRANCISCO DE MELO NETO
Presidente

TEREZINHA ALVES FERNANDES
Relatora